

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração

Portaria SPOA/MAPA nº 446, de 1 de fevereiro de 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 14, do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, bem como pela Portaria nº 18, de 30 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2023, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.009952/2018-04, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 22101/42/2020**, celebrado em 28/12/2020, constante do Processo nº 21000.009952/2018-04, entre este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa **OGASEC CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A**, cujo objeto é a aquisição de sistema de prevenção de intrusão em redes (*Intrusion Prevention System – IPS*) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, compreendendo serviço de instalação, atualização, garantia e suporte técnico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1712134 Gestor do Contrato substituto;
- III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante;
- IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) GUILHERME GUIMARÃES BORGES**, matrícula SIAPE nº 4274484, Fiscal Técnico;
- VI) FERNANDO PARENTE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 16576564, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) LÉO SZTUTMAN**, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo;
- VIII) MARCO AURÉLIO PACHECO CATANEO**, matrícula SIAPE nº 1237500, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 228, de 4 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES

Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/166193>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe